Aprova o ato que autoriza a ASSOCIA-ÇÃO PRÓ-CIDADANIA - APC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 165, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Pró-Cidadania - APC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2001